

DECRETO MUNICIPAL N.º 029, DE 15 DE MAIO DE 2025

"Institui a Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família (PBF), nomeia seus membros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024, que trata do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. **DECRETA:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família (PBF) no âmbito deste município, com o objetivo de promover a articulação intersectorial entre as áreas de Assistência Social, Saúde e Educação, visando ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e ao desenvolvimento de ações complementares.

Art. 2º - A Comissão Intersectorial do PBF será composta pelos seguintes membros:

I. MARIA JOELLY SAMPAIO SILVA, CPF n.º **075.421.083-95**, representante da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC**, no cargo de *Coordenador da comissão*;

II. SOLEANE CARDOSO DE SAMPAIO, CPF n.º **432.893.633-68**, representante da **Secretaria Municipal de Saúde**;

III. VERONICE GOMES MACHADO, CPF n.º **489.981.683-91**, representante da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 3º - A Comissão Intersectorial do PBF terá as seguintes atribuições:

I. Monitorar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, especialmente no que se refere à frequência escolar e à agenda de saúde;

II. Analisar os resultados consolidados após cada período de acompanhamento das condicionalidades;

III. Propor e encaminhar ações integradas para o enfrentamento de situações de não cumprimento ou ausência de acompanhamento das condicionalidades;

IV. Realizar reuniões periódicas, com registro de presença e atas detalhadas, para planejamento e execução de ações intersectoriais;

V. Manter atualizadas as informações da Comissão no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF), conforme orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Art. 4º - A Comissão Intersectorial será coordenada pelo Coordenador do Programa Bolsa Família, conforme disposto na Portaria MDS n.º 1.030, de 7 de novembro de 2024.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 15 de maio de 2025.

MILTON GOMES
MACHADO:39525
023320

Assinado de forma digital por
MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
Dados: 2025.05.15 13:13:47
-03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-



ID: CC790489A2284

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111, DE 02 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE SETOR DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. VANESSA MEDEIROS SANTOS, portadora do CPF n.º ***.098.043-**, para o cargo em comissão de **Chefe de Setor de Controle e Tramitação de Documentos** na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania desse município, símbolo DAM 5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de maio de 2025.

MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
5023320
Assinado de forma digital por MILTON GOMES MACHADO:39525023320
Dados: 2025.05.02 09:06:24 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA IAV, Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 84.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



ID: 99A0524C37E24

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 15 DE MAIO DE 2025

"Institui a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família (PBF), nomeia seus membros e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024, que trata do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. **DECRETA:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família (PBF) no âmbito deste município, com o objetivo de promover a articulação intersetorial entre as áreas de Assistência Social, Saúde e Educação, visando ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e ao desenvolvimento de ações complementares.

Art. 2º - A Comissão Intersetorial do PBF será composta pelos seguintes membros:

I. MARIA JOELLY SAMPAIO SILVA, CPF n.º 075.421.083-95, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, no cargo de *Coordenador da comissão*;

II. SOLEANE CARDOSO DE SAMPAIO, CPF n.º 432.893.633-68, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III. VERONICE GOMES MACHADO, CPF n.º 489.981.683-91, representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Comissão Intersetorial do PBF terá as seguintes atribuições:

I. Monitorar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, especialmente no que se refere à frequência escolar e à agenda de saúde;

II. Analisar os resultados consolidados após cada período de acompanhamento das condicionalidades;

III. Propor e encaminhar ações integradas para o enfrentamento de situações de não cumprimento ou ausência de acompanhamento das condicionalidades;

IV. Realizar reuniões periódicas, com registro de presença e atas detalhadas, para planejamento e execução de ações intersetoriais;

V. Manter atualizadas as informações da Comissão no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF), conforme orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Art. 4º - A Comissão Intersetorial será coordenada pelo Coordenador do Programa Bolsa Família, conforme disposto na Portaria MDS nº 1.030, de 7 de novembro de 2024.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 15 de maio de 2025.

MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
023320
Assinado de forma digital por MILTON GOMES MACHADO:39525023320
Dados: 2025.05.15 13:13:47 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA IAV, Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 84.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



ID: 6238CCB6BF3F4

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 028, DE 09 DE MAIO DE 2025

"Convoca a X Conferência Municipal de Saúde em São José do Divino-PI e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde de São José do Divino-PI a realizar-se no dia 06 de junho de 2025, em São José do Divino/PI, com o tema: **"Saúde de São José do Divino: Em busca de avanços, assegurando acesso e acolhimento! Cuidando de quem cuida e de quem é cuidado."**

Art. 2º - A X Conferência Municipal de Saúde será coordenada por uma Comissão Organizadora, a ser instituída mediante Portaria, juntamente com o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da Conferência.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 09 de maio de 2025.

MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
5023320
Assinado de forma digital por MILTON GOMES MACHADO:39525023320
Dados: 2025.05.09 13:55:50 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA IAV, Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 84.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



ID: C024BA68D1AF4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112, DE 02 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. GIOVANNA LOPES MACHADO, portadora do CPF n.º ***.350.353-**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Setor de Controle e Tramitação de Documento**, na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, símbolo DAM 5.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de maio de 2025.

MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
23320
Assinado de forma digital por MILTON GOMES MACHADO:39525023320
Dados: 2025.05.02 12:47:54 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA IAV, Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 84.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br